



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...


Certifica para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que revendo os arquivos desta repartição, verifiquei constar que **MARIA AUXILIADORA MARTINS GOMES**, inscrito no CPF: 741.119.066-72, PIS/PASEP: 126.71782.11.1, contratada para exercer o cargo de Professora na Secretaria Municipal de Educação nos períodos de **21/05/1991 a 31/12/1991, de 01/02/2001 a 31/12/2004, 01/02/2005 a 12/09/2011** perfazendo um total de 4.071 (quatro mil e setenta e um) dias, ou 11(onze) anos , 1(um) mês e 26(vinte e seis) dias de exercício sob Regime Estatutário, sendo que no período de 21/05/1991 a 31/12/1991 esteve vinculada ao Regime Próprio do Município(Fundo Municipal de Segurança de Seguridade social) e de 01/02/2001 a 31/12/2004, 01/02/2005 a 12/09/2011 com recolhimentos para o **INSS. Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 18 de agosto de 2016

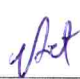
Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:



Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal

Recebi dia
23/08/2016

Maria Auxiliadora Martins Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Maria Auxiliadora Martins Gomes


Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1991	Presença	-	-	-	-	11	30	31	31	30	31	30	31	225
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2001	Presença	-	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	334
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2002	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2003	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2004	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2005	Presença	-	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	334
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2006	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2007	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														2.719

O referido é verdade e para certifiá-lo reporteime aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 18 de agosto de 2016


Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo: 
Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES//INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 067/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
Prefeitura Municipal - Abre Campo

CNPJ:
18.837 278/0001-83

NOME DO SERVIDOR (A):
Maria Auxiliadora Martins Gomes

SEXO:
Feminino

MATRÍCULA:

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: CPF:
5356022 SSP_MG 74111906672

PIS/PASEP:126.71782.11.1

FILIAÇÃO: Pai: Geraldo Martins Pereira
Mãe: Maria Aparecida da Silva
Pereira

DATA DE NASCIMENTO:
13/03/1960

ENDEREÇO: Rua Dr.Otávio de Paula Rodrigues Nº 125 Abre Campo-Minas Gerais

CARGO: Professora

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

DATA DE ADMISSÃO:	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:
21/05/1991 a	31/12/1991
01/02/2001 a	31/12/2004
01/02/2005 a	12/09/2011

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:
De 21/05/1991 a 31/12/1991 vinculada ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social)

FONTE DE INFORMAÇÃO:
Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
PERÍODO DE 21/05/1991 a 31/12/1991 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	FREQÜÊNCIA			OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
				LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE		
1991	225	-	-	-	-	-	-	225
TOTAL =								225

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, correspondente a 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FREQUENCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1992	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	-	-	-	-	-	-	-	-
1994	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								


CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.364, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem Rasuras.


Visto do Dirigente do Órgão

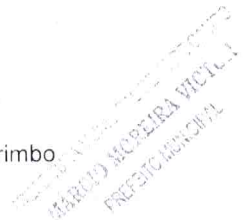
Data: 19/08/2016

Abre Campo, 19 de agosto de 2016


Gislaine Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria:445/2016

Assinatura e carimbo do servidor


Assinatura e carimbo



HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.



Prefeitura Municipal de Abre Campo, 19 de agosto de 2016

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Esta Certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

